Ata N. º 01/2024 – 1ª Reunião Ordinária

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024), às treze horas, na Sala de Reuniões da Prefeita Municipal, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saneamento, com presença dos conselheiros Caroline Cabreira Cagliari, Lúcio Rodrigo Lopes, Marcelo Henn Maas e Adair Muller. A reunião iniciou-se tratando sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. O contrato para revisão do PMSB foi feito via Consórcio com o Cisvale. O "CONTRATO DE PROGRAMA - RATEIO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL E REVISÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS" contratou, no âmbito dos 17 municípios integrantes do CISVALE, a realização da revisão dos PMSB, considerando os quatro eixos do saneamento básico, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e manejo de resíduos sólidos; a revisão dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e execução do Diagnóstico Socioambiental (DAS, relativos aos municípios, de acordo com termo de referência). A contratação da UNISC, que irá executar o serviço, foi feita pelo CISVALE. Na sequência foi falado sobre a alteração na Lei de criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, Regulação e Controle Social do Município. Por meio do DEMA, foi sugerida a alteração no **CAPÍTULO II, ARTIGO 6, que tem a seguinte redação:** Art. 6º Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico, Regulação e Controle Social de caráter consultivo...". **Sugeriu-se a alteração** para: "Art. 6º Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico, Regulação e Controle Social de caráter consultivo e deliberativo, visando assessorar à Municipalidade...." . Igualmente, foi sugerida a alteração no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7**, quem tem a seguinte redação: "Art. 7º O Conselho Municipal de Saneamento Básico, Regulação e Controle Social terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico. **Sugeriu-se a seguinte alteração: "**Art. 7º O Conselho Municipal de Saneamento Básico, Regulação e Controle Social terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico, estabelecendo normas, critérios técnicos e padrões de qualidade para os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana,

além de fiscalizar o cumprimento das mesmas.”. As alterações já passaram pela Câmera de Vereadores do Município. O último tópico da reunião foi a Agenda Ambiental 2030, que está em curso também via Cisvale e vem sendo executava pela Faculdade Dom Alberto. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que será assinada por mim Caroline Cabreira Cagliari, presidente, e pelos presentes na reunião.

_____
Caroline Cabreira Cagliari
Presidente